



Contato SF2 &lt;contatocondsf2@gmail.com&gt;

---

**CONSULTA AO CONSELHO FISCAL - Contratação de Serviços Elétricos**

3 mensagens

**Contato SF2** <contato@sanfrancisco2.com.br>

19 de agosto de 2021 15:56

Para: Conselho Fiscal &lt;conselhofiscalsf2021@gmail.com&gt;, Cassiana de Assis &lt;monallyss@gmail.com&gt;, Tiago Santos &lt;tiagosantos0149@gmail.com&gt;, guillese@gmail.com

Ao Conselho Fiscal do Condomínio San Francisco II

**Referências:** E-mail de 21/06/2021, Nota Explicativa de 06/08/2021 (anexos 1 e 2, respectivamente)

Prezados membros do Conselho Fiscal,

Trata-se da prestação de serviços de eletricista no Condomínio. Como informado no e-mail em epígrafe, o contrato com a empresa ELEVA foi rescindido pois a contratada descumpriu suas obrigações contratuais.

Ato contínuo a Administração contratou emergencialmente, por demanda, os serviços do eletricista Pedro Jerônimo, ao valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) por serviço realizado, enquanto concluía as cotações com outras empresas.

As cotações foram realizadas, como consta do anexo 3.

Após dois meses de serviços realizados pelo eletricista Pedro (contratação 'sob demanda'), temos que em junho foi gasto o valor total de R\$ 1.800,00, referente a 32 reparos (com dois reparos de brinde), e em julho foi gasto o valor de R\$ 600,00, atinente a 10 reparos, e R\$ 300,00, referente a serviço dos reparos do padrão de entrada de luz, quadro da portaria e caixa de inspeção no solo, totalizando R\$ 900,00 em julho

Verifica-se que a média do valor gasto em serviços elétricos nesses dois meses (excluindo o último serviço listado, visto que não era realizado pela a Eleva) foi de valor de R\$ 1.200,00, compatível com o valor então pago à ELEVA, e inferior a média de preços obtidos nas cotações realizadas. Ademais, os serviços vêm sendo prestados com qualidade e executados à contato, sem um número definido de visitas, como acontecia na contratação anterior.

Portanto, a Administração pretende manter por mais um mês os serviços de eletricista sob demanda, a fim de ter um panorama mais completo para avaliar a vantajosidade de se formalizar uma contratação fixa em detrimento de manter a contratação dos serviços sob demanda.

Quanto a essa conclusão, submetemos o assunto ao Conselho para emissão de parecer, no prazo sugerido de 10 (dez) dias a contar de hoje.

Atenciosamente,

Administração do Condomínio San Francisco II  
Tel: [3339-8794](tel:3339-8794) ([WhatsApp](#))

---

**3 anexos** **ANEXO II.pdf**  
123K **ANEXO I.pdf**  
70K **ANEXO III pdf.pdf**  
13K

---

**Contato SF2** <contato@sanfrancisco2.com.br>

30 de agosto de 2021 13:30

Para: Conselho Fiscal <conselhofiscalsf2021@gmail.com>, Tiago Santos <tiagosantos0149@gmail.com>, guillese@gmail.com

Prezados, informo que transcorreu *in albis* o prazo para manifestação do Conselho Fiscal.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**guillese@gmail.com** <guillese@gmail.com>  
Para: Contato SF2 <contato@sanfrancisco2.com.br>

30 de agosto de 2021 18:24

Boa Tarde;

Onde está escrito isso que o Conselho Fiscal tem um tempo albis para se posicionar sobre determinado assunto...

Isso não existe, o Conselho tem plenos direito de dar seu parecer em qualquer momento.

Eu não tinha conhecimento de esse pedido, mas é algo que eu domino muito bem, em anexo

Atentamente

Guillermo Santana Enriquez

Presidente Conselho Fiscal

Condominio San Francisco II

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Parecer do Conselho Fiscal - 004\_2021 - Sobre serviço de eletricista no condominio.pdf**  
61K

Brasília 30 de agosto de 2021

Prezado Síndico do Condomínio San Francisco II  
Senhor Diogo dos Reis Guirau

Referente a: Serviços Elétricos no San Francisco II

Recebemos o e-mail, mas não veio os anexos relatados no mesmo...

Ainda assim vamos falar sobre a situação dos serviços elétricos. Nossa maior preocupação é um acidente, o que hoje acontece muito no Brasil na área elétrica e o Distrito Federal tem um índice grande neste tipo de acidente, muitas vezes em condomínios.

Eu faço parte de diretoria da ABRASSP no Distrito Federal e recentemente estávamos analisando justamente, com a direção da NEOENERGIA, essa situação nos condomínios do DF. Muitos contratam pessoas que não estão capacitadas para mexer na área elétrica... uma coisa é falar que é eletricista e outra é ter a capacitação para mexer com instalações elétricas. Outra preocupação é o uso do Equipamento de Proteção Individual -EPI necessário para realizar os serviços com segurança.

Na empresa ELEVA, o dono é um engenheiro elétrico com muita experiência em serviços de condomínios. Quando eu questionei ao Sr. Roniere porque tinha deixado de prestar serviços no San Francisco II ele me explicou que não contava em sua empresa com o equipamento necessário para realizar serviço nos postes de energia elétrica do condomínio e tinha medo de ocorrer acidente grave com um dos funcionários.

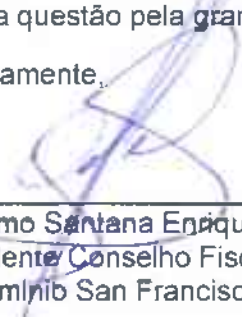
Todo cuidado é pouco quando se fala de eletricidade, Deus queira que jamais aconteça um acidente, pois se acontecer, tanto a empresa como o Condomínio teriam que responder. Por isso é importante fazer a coisa certa.

Pela complexidade desse trabalho e que pontuamos a necessidade de um contrato bem-feito com uma empresa do ramo, exigindo toda a documentação necessária da empresa e o uso do EPI. Entendemos suas colocações, mas ficamos muito preocupados com o quesito - segurança.

Aproveitamos para analisar uma situação relacionada:

O Condomínio não tem um SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas que é exigência para todos os condomínios do DF pelo CBMDF, hoje só existe um Para-raios perto da administração, que é insuficiente para a área total do nosso condomínio... (acredito que as caixas d'água têm uma cordoalha de aterramento e só). Na administração passada, foi pedido à empresa ELEVA para fazer o estudo de um sistema de SPDA para o condomínio e orçamento, mas não entregaram..., seria importante rever esta questão pela grande incidência de raios na região.

Atenciosamente,



---

Guillermo Santana Enriquez  
Presidente Conselho Fiscal  
Condomínio San Francisco II